



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 18 Cantagalo, quinta-feira, 19 de abril de 2018 Lei nº 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br - Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei nº 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 7.980/2018

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº 325/1998, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

Professor - RETI: Rosiane Aparecida Dias Rodrigues Toledo – Professor I - 1º Segmento - Matrícula: 207309-9

Período: 12/03/2018 a 19/12/2018

Disciplina: Educação Infantil

Local de Exercício: Creche Escola Municipal Prefeito Geraldo Pires Guimarães

Professor Substituído: Hildinéia Ferro da Silva – Professor Especialista - 1º Segmento - Matrícula: 2569-0.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/03/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

PORTARIA Nº 7.981/2018

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº 325/1998, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

Professor - RETI: Rosiane de Souza Carvalho – Professor Especialista - 1º Segmento - Matrícula: 2572-0.

Período: 20/03/2018 a 19/12/2018

Disciplina: 1º ao 5º ano de escolaridade

Local de Exercício: Escola Municipal Alberto Augusto Thomaz

Professor Substituído: Cristiane Neves Fernandes – Professor Especialista - 1º Segmento - **Matricula: 2462-7**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/03/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

PORTARIA Nº 7.982/2018

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº 325/1998, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

Professor - RETI: Danielle Morgado Romero – Professor I – **Matricula: 207218-1**

Período: 22/03/2018 a 19/12/2018

Disciplina: Educação Infantil

Local de Exercício: Escola Municipal Professora Lúcia Helena Pinheiro do Couto

Professor Substituído: Hélia Regina Romero Fernandes - Professor Especialista - 1º Segmento - **Matricula: 207211-4**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/03/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

PORTARIA Nº 7.983/2018

AUTORIZA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº 325/1998, ao membro do magistério abaixo relacionado, em virtude do afastamento do titular:

Professor - RETI: Sílvia Elaine Sanches Santos – Professor I – 1º Segmento – **Matricula: 1895-3**

Período: 22/03/2018 a 19/12/2018

Disciplina: 1º ao 5º ano de escolaridade

Local de Exercício: Escola Municipal Dacyr José Ribeiro

Professor Substituído: Daniella Vieira Pacheco - Professor Especialista - 1º Segmento - **Matricula: 2424-4**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/03/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICAÇÃO

Para conhecimento da população em geral, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452/1997, de 20 de março de 1997, notificamos a liberação dos seguintes Recursos Federais para o Município de Cantagalo/RJ:

DATA	REPASSE	VALOR (R\$)
18/04/2018	PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	17.404,40

Cantagalo/RJ, em 18 de abril de 2018.

JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA
Secretário de Fazenda

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro **Carlos Alexandre Marques da Silva**, instituído pela Portaria nº 7.848/2017, que classificou as empresas **WIFAN PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, com sede na Avenida Francisco Farjado Rodrigues, 19, Centro, Santa Maria Madalena/RJ, inscrita no CNPJ nº 26.946.066/0001-62, com o valor de **R\$ 11.475,60** (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), **J. M. G. REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, com sede na Rua D, 65, Morada da Colônia I, Barra Mansa/RJ, inscrita no CNPJ nº 15.799.068/0001-50, com o valor de **R\$ 14.051,20** (quatorze mil, cinquenta e um reais e vinte centavos), e **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**, com sede na Avenida Presidente Vargas, 118, Centro, Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº

03.596.357/0001-72, com o valor de **R\$ 23.784,32** (vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), como vencedoras do **Pregão Presencial nº 008/2018**, referente à aquisição a ser feita de fraldas descartáveis (uso adulto e pediátrico) para os pacientes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro **Carlos Alexandre Marques da Silva**, instituído pela Portaria nº 7.848/2017, que classificou as empresas **WIFAN PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, com sede na Avenida Francisco Farjado Rodrigues, 19, Centro, Santa Maria Madalena/RJ, inscrita no CNPJ nº 26.946.066/0001-62, com o valor de **R\$ 11.475,60** (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), **J. M. G. REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, com sede na Rua D, 65, Morada da Colônia I, Barra Mansa/RJ, inscrita no CNPJ nº 15.799.068/0001-50, com o valor de **R\$ 14.051,20** (quatorze mil, cinquenta e um reais e vinte centavos), e **ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**, com sede na Avenida Presidente Vargas, 118, Centro, Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 03.596.357/0001-72, com o valor de **R\$ 23.784,32** (vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) como vencedoras do **Pregão Presencial nº 008/2018**, referente à aquisição a ser feita de fraldas descartáveis (uso adulto e pediátrico) para os pacientes do Sistema Único de Saúde.

Dê-se ciência as Firmas vencedoras.

Publique-se e Cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 13 de abril de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 13/2018

PREGÃO Nº 008/2018

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

PROPRIETÁRIO: Wifan Produções e Comércio Ltda – ME
CNPJ: 26.946.066/0001-62

VALOR: R\$ 11.475,60 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis (uso adulto e pediátrico) para atendimento de pacientes do SUS atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Cantagalo/RJ.

FUNDAMENTO: Com fundamento no art. 15 da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.283/2010 e Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 14/2018

PREGÃO Nº 008/2018

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

PROPRIETÁRIO: J. M. G. Representações, Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 15.799.068/0001-50

VALOR: R\$ 14.051,20 (quatorze mil, cinquenta e um reais e vinte centavos)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis (uso adulto e pediátrico) para atendimento de pacientes do SUS atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Cantagalo/RJ.

FUNDAMENTO: Com fundamento no art. 15 da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.283/2010 e Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 15/2018

PREGÃO Nº 008/2018

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

PROPRIETÁRIO: Romeiro & Romeiro Comércio e Serviços Eireli - ME
CNPJ: 03.596.357/0001-72

VALOR: R\$ 23.784,32 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis (uso adulto e pediátrico) para atendimento de pacientes do SUS atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Cantagalo/RJ.

FUNDAMENTO: Com fundamento no art. 15 da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.283/2010 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Tuberculose

Se você sente tosse por três semanas ou mais, falta de apetite, emagrecimento, febre, suores noturnos, cansaço e mal-estar, procure o posto de saúde mais próximo. Isto pode ser tuberculose, uma doença que ataca o pulmão, que pode levar a complicações sérias e que é transmitida de pessoa para pessoa.

A boa notícia é que a tuberculose tem cura e que o tratamento é de graça. Basta seguir rigorosamente as recomendações médicas e tomar os medicamentos.

Prefeitura de Cantagalo
Honestidade e Transparência